



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.983, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.007494/2017-68;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BIANCA DUARTE GULARTE, SIAPE 2270449, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Faculdade de Veterinária, a redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir desta data.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno de Amaral  
Vice-Reitor

